



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E
JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS N.º
2016/06/21/01, QUE TEM COMO OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE
REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA
FAMÍLIA-USF NA VILA PIÇARREIRA, NESTE
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PARÁ.**

Às nove horas, do dia vinte e um de junho do ano de dois mil e dezesseis, reuniu-se no Prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá a Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela Portaria n.º 44/15, para abertura e julgamento da Tomada de Preços n.º 2016/06/21/01, que tem como objeto serviço de reforma da unidade de saúde da família-USF na vila piçarreira, neste Município de Cachoeira do Piriá/Pará. Aberta a sessão pela Sra. Presidente da CPL, foi verificado o comparecimento das seguintes empresas: 1. CONSTRUTORA NORTE ALFA- LTDA e 2. CONTRUTORA ATLÂNTICA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-EPP. Dando prosseguimento, a Sra. Presidente solicitou a identificação e os envelopes de habilitação e proposta financeira dos licitantes presentes. Aberto os envelopes de habilitação dos licitantes, foi perguntado aos mesmos sobre a necessidade de autenticação de algum documento, assim procedendo-se. Analisados os documentos de habilitação pela CPL, constatou-se que as mesmas estavam de acordo com o que rege o edital, sendo portanto, consideradas de forma habilitadas no certame. Sendo assim, a Sra. Presidente argumentou a todos os presentes sobre a possibilidade de interpor recurso quanto a decisão da CPL, onde todos declinaram de tal decisão. Em ato contínuo, foi aberto o envelope de proposta financeira das licitantes presentes, onde as mesmas apresentaram os seguintes valores globais: CONTRUTORA ATLÂNTICA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-EPP – valor global R\$ 99.989,89 (noventa e nove mil novecentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos); CONSTRUTORA NORTE ALFA- LTDA – valor global R\$ 99.989,87 (noventa e nove mil novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos). Analisado as propostas apresentadas, constatou-se que a Licitante CONTRUTORA ATLÂNTICA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-EPP ofertou o menor preço global, estando de acordo com o que rege o edital, sendo portanto, considerada vencedora do certame. Sendo assim, todos os presentes vistaram as propostas apresentadas, onde a Sra. Presidente argumentou sobre a possibilidade de interpor recurso, sendo declinado tal decisão pelos presentes. Em ato contínuo, a Sra. Presidente encaminhou o processo para a devida adjudicação e homologação da Sra. Prefeita Municipal. E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros presentes nesta sessão.

Edielma Ramos Canto
Presidente da CPL

Ana Carolina Barbosa Costa
Secretaria da CPL

Suely de Lima Silva
Membro da CPL

Jeová de Oliveira e Silva
CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA

Antonio Afrânio Melo Feijão
CONTRUTORA ATLÂNTICA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-EPP